



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.412, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO.**

**Concede a Medalha Augusto dos
Anjos à Professora Eneida Agra
Maracajá.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos à Professora Eneida Agra Maracajá, em reconhecimento ao seu destacado trabalho como artista, educadora e produtora cultural, cuja atuação projeta o nome da Paraíba no cenário nacional e internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente